



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 756/GAPRE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO ELETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Protocolo nº 4.445/2021 de 05 de novembro de 2021,

Considerando a Certidão de Nascimento do menor Kauê Damiano Souto dos Santos, com data de nascimento em 27 de outubro de 2021,

Considerando Art. 206º, da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOELMA NACISA PONTES DE SOUTO**, ocupante da função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, no período de 27 de outubro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 27 de outubro de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito